



PORTARIA Nº 10.805, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

Institui Comissão de Sindicância Administrativa e nomeia seus membros, para apuração de indícios de irregularidades apresentadas e dá outras providências.

DONISETE BRAGA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, "e", ambos da Lei Orgânica do Município, e art. 129 da Lei Complementar nº 01, de 8 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 10.651/2015, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar indícios de irregularidades em face da servidora A.R.S., Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, portadora do Registro Funcional nº 33.379, lotada na Secretaria de Educação.

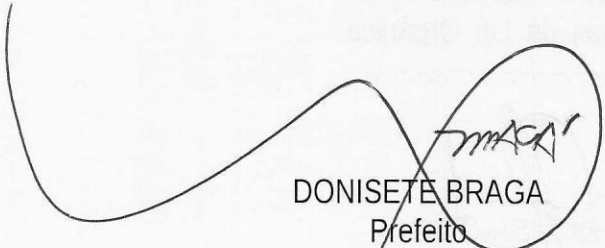
Art. 2º A Comissão de Sindicância Administrativa contará com a seguinte composição:

- I - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:
 - a) FLÁVIA SILVA MARQUES – presidente
 - b) JOSÉ MANUEL DE LIRA – vice-presidente
 - c) CLÉBER DA SILVA OLIVEIRA – membro
- II - representantes da Secretaria de Administração e Modernização:
 - a) SIMONE CRISTINA EVES COSTA – titular
 - b) RITA DE SOUZA CAMELO – 1º suplente
 - c) ELIZABETH DA SILVA – 2º suplente
- III - representantes da Secretaria de Educação:
 - a) MICHELE GURGEL COSTA – titular
 - b) PATRICIA CORDEIRO DA SILVA FARIAS REIS – 1º suplente

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo mediante solicitação fundamentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 11 de novembro de 2015.


DONISETE BRAGA
Prefeito